



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.553 de 05 de fevereiro de 2003.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,**

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida, a Sra. VALÉRIA ROSIMEIRE VICENTIN MOSCATO, portadora do RG/SP. 15.804.255, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) – Português, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo Único** - A admissão será feita para o período de 05 de fevereiro a 11 de julho de 2003, ou enquanto perdurar o afastamento da Sra. Helenice dos Santos Buoro, professora titular das aulas, designada para exercer função-atividade conforme Portaria nº 2.295/2002, para ministrar 15 (quinze) horas aula semanais da disciplina Português, na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli.

**Art. 2º** - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto n.º 2.961, de 18 de junho de 2002.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Mania J. Guiralde Pizzato*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete